



DECRETO Nº 31.776/2018

SÚMULA: “Nomeia Conselheiros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Araucária** para a Gestão 2017 – 2019.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município, disposições da Lei Complementar nº 005, de 06 de outubro de 2006, e atendendo ao contido no P.A. 00155/2018,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Araucária, para cumprimento do mandato nos termos do Inciso I do Art. 162 da Lei Complementar nº 005 de 06 de outubro de 2006, e deste Decreto.

Art. 2º - Ficam nomeados como representantes da administração direta do Poder Executivo Municipal os seguintes servidores, membros titulares e suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: SAMUEL ALMEIDA DA SILVA

Suplente: NAYRON HUBEL

II - Representantes do Órgão Gestor do Plano Diretor:

Titular: LAURI ANDERSON LENZ

Suplente: EWERTON FRANCISCO STOCCO

III - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: LUIZ ANTONIO GOUVEA

Suplente: DAVI BORGES BARBOSA

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR

Suplente: BRUNO TONEL OTSUKA

V - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Titular: GUSTAVO NUNES SILVESTREIN

Suplente: ELIANE PADILHA DE LIMA BALBINOTT



VI - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ALEXSANDRA TOMÉ
Suplente: IVANIL MOREIRA DA LUZ

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Suplente: ELIEZER CORDEIRO

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
Suplente: LUIZ CARLOS CARVALHO

Art. 3º - Ficam nomeados como representantes da Secretaria Municipal de Governo – SMGO, conforme determina o §3º do Art. 162 da Lei Complementar nº 005, de 06 de outubro de 2006 e o Decreto nº 31.194/2017, os seguintes servidores:

Titular: ROSICLER CORSO
Suplente: RAQUEL INÊS ZONIN COSER

Art. 4º - Ficam nomeados como representantes da Sociedade Civil os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes das Associações de Bairros e Delegados das Regionais Urbanas:

Titular: MARIA EUNICE RODRIGUES SIQUEIRA

II - Representantes das Associações de Classe:

Titular: JUSCELINO KATURAGI DE MELO
Titular: SAMIR TRAYA
Suplente: JOSÉ DE SOUZA
Suplente: ELCIO DROZD

III - Representantes das Associações de Classe, Setor da Indústria e Comércio:

Titular: PÉRICLES ALVES PINTO
Suplente: FANNY SOLANGE BUSATO BATISTA

IV - Representantes das Organizações Não Governamentais:

Titular: REGINALDO DIAS DAMACENA
Suplente: GUSTAVO TANAKA ZELAGA



V – Representantes dos Conselhos Municipais:

Titular: RUBIA FABIANA BAJA

Suplente: PEDRO EMANOEL SFENDRYCH

VI – Representantes dos Delegados das Regionais Rurais:

Titular: ARETHUSA LOPES RODRIGUES

Suplente: MARIO ALMEIDA COSTA

Art. 5º - Fica instituída a Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, como Órgão Gestor do Plano Diretor Municipal.

Art. 6º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogados os Decretos nº31.365/2017 e 31.547/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito Municipal

**Ato Republicado por Incorreção.*